



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Segurança Pública
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Carteira Nacional de Habilitação

N. 13.248. 1a. Via Prontuário N. 15.496.
Nome Edson de Melo e Silva.
Nacionalidade Brasileira Naturalidade Cuiabá: MT.
Nascido a 07 de 01 de 1938 Est. Civil Casado.
Côr. P. esc. Cabelos Casts. Identidade n. 41.526.
Olhos Casts. Exame prestado em 08 de 06 de 1959.
Para dirigir Veic. Passag. e Cargas PROFISSIONAL



OBSERVAÇÕES: ADTO-C.
Cuiabá MT. 02 de Abril de 1973

Diretor:

Portador:

[Signature]
[Signature]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome **EDSON DE MELLO E SILVA**
Filiação **Raimundo Silva e Eunice**
Profissão **Motorista**
Nascimento em **7/Jan/38**
Cidade **Cuiabá**
Cór da Pele: **Pardos** Estado Civil: **Casado**
Cuiabá - MT 27 de abril de 1971.

Assessor do Serviço de Identificação

ESTADO DE MATO GROSSO



Carteira Sanitária



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 13874
74

Nome Edson Mello Silva
Sexo Masculino Idade 36 anos Cor Pd
Est. Civil casado Naturalidade Cuiabá Mt
Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce Motorista
Residência Varzea Grande Mt
Vacinado contra variola em sim
Revacinado conta variola em 21/11/74
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide _____
Examinado em 22/11/74 satisfaz as exigência
Dr. _____



DR. AGUIAR VIEIRA DO NASCIMENTO
nascido 13 de Novembro. 577
Fones: 24-78 - 30-23
M.T. - MT. 10 - 2.2.5. 000000000000
P U B L I C A D O
In. Região de Saúde
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

VISTO - Dr. _____

MÉDICO - CHEFE
Dr. Estevam Vaz Cunha
Médico
C.R.M. - MT. 312
G.I.C. 001245044

Natureza do Estab. cimento _____
Enderêço do emprêgo _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico — Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico — Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico — Chefe



Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA DE VARZEA GRANDE - MT.

REGISTRO N.º 41.526

Atestado de bons antecedentes



O presente documento é válido por 90 dias

Atesto, de acordo com o Regulamento em vigor, que nos arquivos deste Gabinete, nada consta até esta data, que possa desabonar a conduta de

EDSON DE MELO E SILVA, brasileiro, casado, motoris-
ta, residente no bairro Água Limpa nesta cidade, nas-
cido aos 7 de janeiro de 1938, filho de Raunybdi Sar-
tana da Silva e de Eunice de Melo e Silva.

cujá impressão do polegar direito abaixo se vê.

Varzea Grande, 28 de Abril de 1975

Delegado

Bel. Elvandes Ilário Campos Fontes

Polegar Direito

R.G. Nº 41.526

Série: V - 3343

Seção: V - 1242



OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: VEDAÇÃO À RESSALVA DE NOME PARA O REGISTRO DE PROPRIEDADE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL IMPOSTO DE RENDAS - PESSOA FÍSICA RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS		PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR 01 QUOTA (NÃO CADASTRADOS) 111149081 34		02 RECEPÇÃO 12002/9067 09/12/74 DRE - JIABÁ - MJ
		03 IDENTIFICAÇÃO - CPF 06 N.º DE ROTAÇÃO 		02 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS 04 ANEXO 05 RENDIMENTO 1074 1073 A ☐ X ☐
04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE W E D S O N D E M E L O E S I L V A				
01 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA 11 DE JULHO: 02 BAIRRO 03 DISTRITO 04 NÚMERO 45 05 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ETC.) 06 CEP 78150 07 MUNICÍPIO (CIDADE) VÁRZEA GRANDE, 08 ESTADO MT:				
09 NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANScrever da declaração) 10 RELACÃO DE DEPENDÊNCIA 11 DATA DO NASCIMENTO				
01 CARMEN MOREIRA DA COSTA E SILVA 02 EDMILSON MOREIRA DE MELO E SILVA 03 ERINEIDE MOREIRA DE MELO E SILVA			04 ESPOSA: 05 FILHO: 06 FILHA:	07 20.06.48 08 27.11.60 09 01.08.61
12 ☐ 13 ☐ 14 ☐ 15 ☐ 16 ☐ 17 ☐ 18 ☐ 19 ☐ 20 ☐ 21 ☐ 22 ☐ 23 ☐ 24 ☐ 25 ☐ 26 ☐ 27 ☐ 28 ☐ 29 ☐ 30 ☐				

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 36/73

NÚMERO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REF 02.89



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1129

Nome do Empregado: Edson de Melo e Silva

Residência: Rua Agua Limpa, S/Nº-Varzea Grande Telefone:



Cor Parda
Cabelo preto
Barba raspada
Bigode raspado
Olhos Cast. Esc.
Altura
Peso

Idade anos. Data do nascimento 07 / 01 / 38 lugar do nascimento Cuiabá - MT

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira

Filiação (Pai Raimundo Santana da Silva Nacionalid. Brasileira (Mãe Eunice de Mello e Silva Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 87 558 Série 61ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

QUANDO Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 10 - 04 - 75

Cargo que ocupa Motorista - nível

Remuneração 1.326,00

IX

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 10 de abril de 19 75

Data da Dispensa EM 07 DE JUNHO DE 1.976

Recebi os seguintes documentos que me pertencem Carteira Profissional

Cuiabá, Mt de Junho de 19 76

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

[illegible][illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.957

Nome do Empregado: EDSON MELO E SILVA

Residência:

Telefone:



Côr moreno

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 46 anos, Data de Nascimento 07 / 01 / 38 lugar

do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil viúvo

Nacionalidade Brasileiro

Filiação { Pai RAIMUNDO SANT'ANA DA SILVA Nacion. Brasileiro

Mãe EUNICE DE MELO E SILVA brasileira Nacion.

Beneficiários Os filhos

Nº da Cart. Prof. 087558 Série 618

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do ccnjuge

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 15.08.84

Cargo que ocupa Motorista-nível 07

Remuneração R\$ 305.595,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de agosto de 1984

Data da Dispensa 1º 07.86

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ª Mês Dia
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	
		em - - - Cr\$ - - - por - - -	

FÉRIAS GOZADAS

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

de - - - a - - - referente ao período de - - - a - - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº 1129

Nome: EDSON DE MELLO E SILVA

Nível IX

Classe

Cargo Motorista

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cuiabá	Naturalizado?	CIC : 111 149 081 /34
Pai Raimundo Santana da Silva	Mãe Eunice de Melo e Silva	Nascido em 07.01.38	

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar Certificado - 1ª Cat.	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 41.526 Série : V-3343 Seção : V- 1242 de Cuiabá - Mt	Nº 17 375 9ª RM - MT de	Nº 32 688 Sec. 11 de Varzea Grande-Mt	R. Agua Limpa	s/ nº	Varzea Grande	MT

Dependentes: esposa e filhos

Carmem de Melo e Silva (esposa) - Ronaldo Moreira de Melo e Silva, Edmilson Moreira de Melo e Silva, Erineide Moreira de Melo e Silva e Joaíir Moreira de Melo e Silva (filhos)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último ^{trienio} ~~quin-~~ ^{xxxx} ~~xxxxxx~~ onde conste o nome de: EDSON MELO E SILVA.x.x.x.x.x.
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. com responsabilidade direta.
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos vinte e tres .x.x.x.x.x.x.x.x. (23) dias do mês de abril.x.x.x.x.x. do ano de mil novecentose setenta e cinco (1975) MCRP



Cuiabá,

23 de ABR. 1975

de 19

Clarice Figueira de Lima

RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ

CLARICE FIGUEIRA DE LIMA
SERVENTE JURAMENTADA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ

CERTIDÃO

HUGO DA SILVA BRANDÃO, Chefe de
1ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, na forma da lei,

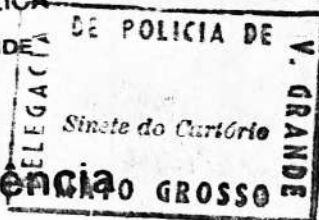
CERTIFICA, que revendo no Cartório Eleitoral a
seu cargo, os arquivos, fichários e registros, verificou constar que
Edson de Melo e Silva, nascido aos 07/01/
1.938 natural de Mato-grossense, filho de Raimundo Sant'Anna
da Silva e de Eunice de Melo e Silva
é eleitor(a) inscrito nesta 1ª Zona Eleitoral em Cuiabá, 11ª Sec. V. Grande
sob nº 32.688 distrito de Cede, inscrição deferida em 10/06/
1.960. CERTIFICA ainda que o eleitor acima qualificado está quite
com a Justiça Eleitoral. O referido é verdade e dou fé. CUIABÁ, em 05
de julho de 1974. Eu, Hugo da Silva Brandão
Chefe da 1ª Zona Eleitoral, subscrevi e assino.
D.M.



Hugo da Silva Brandão
Hugo da Silva Brandão
Chefe da 1ª Zona Eleitoral "PJ4"



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE VARZEA GRANDE



Atestado de Residência

N.º _____ / _____

ATESTO, para que produzam os devidos e legais efeitos, que

Edson de Melo e Silva.

Brasileira.

Nacionalidade

Nome

Edson de Melo e Silva.

Naturalidade (Estado e Município)

Casado.

Estado Civil

Motorista.

Profissão

07/1/1938

Idade

Raimundo S. da Silva.

Filiação - Pai

Luiz de Melo e Silva.

Mãe

Reside em Varzea Grande, nesta cidade.

O Referido é verdade e dou fé.

Delegacia de Polícia de Varzea Grande - Mt.

VISTO

Em 12 de Novembro de 19 74

Delegado

Escrivão de Polícia

Obs. - Pague a Taxa do Serviço Estadual, conforme Guia de Recolhimento

n.º _____ no valor de Cr\$ _____ Obs: Final eleitoral.

(_____) da _____

Mod. 61

Moncyr de Lannes
Chefe da Unidade Secretária
de Varzea Grande

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE(Concessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ÉDSON DE MELO E SILVA

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: RG - 41526 - Carteira Trab. nº 087558 - s. 61ª

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Wender Moreira de Melo e Silva	25/06/1981
Welen Moreira de Melo e Silva	03/08/1982

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTRE (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 01 de Junho de 1.985.

Édson de Melo e Silva
Servidor

NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Welder Moura de Melo Silva

DATA DO NASCIMENTO: 31/08/83

NOME DOS PAIS: Edson de Melo Silva e Carmem M. C. e Silva

ENDEREÇO: Rua Clóvis Hugoner
S/n - J. Grande

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti-Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Welder Moura de Melo Silva

DATA DO NASCIMENTO: 25/06/83

NOME DOS PAIS: Edson de Melo Silva e Carmem M. da Costa e Silva

ENDEREÇO: Rua Clóvis Hugoner
S/n - J. Grande

1454		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
NOME	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
	DATA LOCAL RUBRICA								
a	11/9/83 04 - MT. caro	11/10/83 04 - MT. 01	16/3/84 mar.	5/9/83 04 - MT. 01					
a	11/10/83 04 - MT. 01	15/08/85 04 - MT. 01							
	15/6/85 mel.	17/08/85 04 - MT. 01							
	17/08/85 8								

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
NOME	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
	DATA LOCAL RUBRICA								
	16/07/81 04 - MT. campanha	16/07/81 04 - MT. campanha			24/7/84 04 - MT. Ouzia				
	17/09/84 Cuidado	17/09/84							
	17/8/82 Camp. Camp.	17/8/82							
	17/8/83								



CODEMAT

CUIABÁ - C. G. C. 03.474.053

Cr\$

500,00

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1073

Valor Recebido de EDSON DE MELO E SILVA - recolhe a favor desta Cia.,
referente adiantamento. Conforme Rescisão contratual.
.....
.....

Cuiabá, 08 de junho de 19 76

VISTO

J. B. Almeida
Diretor

[Assinatura]
Tesoureiro

/mcc.



C O D E M A T

CUIABÁ - C. G. C. 03.474.053

Cr\$

173,12

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1072

Valor Recebido de EDSON MELO E SILVA - recolhe a favor do IPEMAT(8%)

sobre um total de R\$ 2.163,99 - referente salário de maio, saldo de sal. de 07' dias e dif. salarial dos meses de Jan.Fev.Março e Abril/76. Conforme rescisão contratual.

Cuiabá, 08 de Junho de 19 76

VISTO

[Signature]
Diretor

[Signature]

Tesoureiro

/mcc.

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo: MOTORISTA

Admissão 10 - 04 - 75

Remuneração. Cr\$ 1.326,00

Saída EM 07. 06. 76

Classe -

Nível IX

Nome EDSON DE MELO E SILVA

Profissão MOTORISTA

Estado Civil casado

Conjuge Carmem de Melo e Silva , esposa

Filhos Ronaldo, Edmilson, Erineide, Joanir Maranhão de Melo e Silva

Matrícula N^o 1.129
Grupo N^o _____
Cart. Trab.
N^o 87.558 Série 61^a
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE: Sim.

[illegible][illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC/OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

Edson Mello e Silva

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

SALÁRIO	1.395.177	.00	.00
13º SALÁRIO	127.335	.00	.00
GRATIFICAÇÃO		.00	.00
ADICIONAL		.00	.00
ABONO PECUNIÁRIO		.00	.00
HORAS EXTRAS		.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00	.00
		.00	.00
TOTAL	1.502.512	.00	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	.00	.00	3.º	458.392 -	.00
2.º	.00	.00	4.º	1.044.120 -	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS	118.419	.00
SEGURO	12.480 -	.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		.00
ASPEMAT		.00
ASC	31.233 -	.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		.00
		.00
TOTAL	162.132 -	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

SAL. FAMÍLIA	93.699	.00
DIÁRIAS		.00
		.00
		.00
TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
15.08.84	305.595		

Nome: **EDSON MELO E SILVA**

Profissão: **Motorista**

Cargo: **1.984**

Exercício: **CODEMAT / M. Adm. Fin.**

Lotação: **CODEMAT / M. Adm. Fin.**

Data da Admissão: **15.08.84**Classe: **07**Nível: **07**N. Dep. Econ. Imp. Renda **03** Cr\$N. Dep. Econ. Sal. Família **03** Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.		147.032,15	238.877,15	238.337,15	230.311,15	200.442,15	127.337,15
Salários			152.797,15	305.595,15	305.595,15	305.595,15	305.595,15	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família			14.577,15	14.577,15	14.577,15	24.984,15	24.984,15	517,15
Ajuda de Custo								
13º Salário								127,33
TOTAL DOS PROVENTOS			167.374,15	320.172,15	320.172,15	330.579,15	330.579,15	127,33
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.			12.987,15	26.740,15	26.740,15	25.976,15	25.976,15	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical			2496,00	2496,00	2496,00	2464,15	2464,15	
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			4859,15	4859,15	4859,15	8.378,15	8.328,15	
Imp. Renda Ret. Font				47.200,00	47.200,00	63.500,00	56.500,00	
ASPEMAT								
FAPMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								36.814,15
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Dep. Econ. Imp. Renda 03

Dep. Econ. Sal. Família 03

15.08.84



~~137~~

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDSON MELO E SILVA	DATA DA ADMISSÃO: 15 / 08/84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
01.01.86	1825.766			CARGO: MOTORISTA	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	03
				LOTAÇÃO: TV / DIR. OPERAÇÕES.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	03

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

QFA

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros	Nome. EDSON MELO E SILVA	Data da admissão 15/08/84	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
010185	534.291			Cargo: MOTORISTA	Nível: 07	Matrícula N.º
010485	964.228			Exercício: 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 03	
				Lotação: DIR. OPER. Prog. Esp. Televisão	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 03	

[illegible]



Amstard

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

Matricula no I.N.P.S.

M11

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego...../...../

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,

Alterado em de de 19..... Cr\$.....

Alterado em de de 19..... Cr\$.....

OBSERVAÇÕES: _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Alterado em de de 19 Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de 19____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____ / _____ / 19____

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EDSON MELO E SILVA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 087558- Série 61ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiguáa- CPA-

(endereço)

Mato Grosso
Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 15 de agosto de 1.984

(Local e data)

X. Edson Melo e Silva
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celestino

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **EDSON MELO E SILVA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **087558- Série 61a**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Palaguás- CPA-**

(endereço)

Mato Grosso
Estado

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 15 de agosto de 1.984

(Local e data)

Edson Melo e Silva
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

- CODEMAT -

n.º

(carimbo e assinatura)

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS** CONTA Nº 01.76970

Nº DA MATRÍCULA:

NOME:

EDSON MELO E SILVA

DATA NASCIMENTO:

07.01.38

NACIONALIDADE:

BRASILEIRA

NATURALIDADE:

CUIABÁ/MT.

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

VILA PIRINEU S/Nº VARZEA GRANDE/MT

PAI

RAIMUNDO SANT'ANA DA SILVA

ESTADO CIVIL:

MAE

EUNICE DE MELO E SILVA

VIÚVO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº

41.526

DATA

/ /

SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº

087.558

SÉRIE

61ª

DATA EXP.:

/ /

CART. DE
RESERVISTA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TÍTULO Nº

ZONA:

SECÇÃO:

ESTADO:

CPF. Nº

111.149.081-34

PASEP Nº

1.701.674.874.8

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO:

15.08.84

FUNÇÃO:

NATUREZA DO

CARGO MOTORISTA

OPÇÃO FGTS

15 / 08 / 84

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

15.08.84/85

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

15.08.84

MOTORISTA NÍVEL 07

305.595,

01.01.85

" "

534.791

1º.07.85

" "

964.228

1º.01.86

Reajuste " 07

1.825.76

1º.03.86

Mudança p/ cruzados

1.805,78

1º.04.86

Reajuste

2.275,00

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 9 DEZ 10 5 6 12 006544

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 6.544/85

Nº PROCESSO: 6.090/85

DATA 09 / 12 / 85

INTERESSADO

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL.

ASSUNTO

SOLICITA A RECLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR DESTA CIA, SR. EDSON MELO E SILVA, À
DISPOSIÇÃO DA PROSOL, CONFORME OFÍCIO Nº 077/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	6.544/85
Processo N°	6.090/85
Data	09.12.85
Serviço de Protocolo	

Protocolo
FL. N° 01

Of. N° 077 /85/PP.

Cuiabá, 19 de 11

de 1985

Senhor Diretor Presidente

Valemo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhoria a fineza de verificar a possibilidade de reclassificar dentro das normas estabelecidas por esse órgão,

o sr. EDSON MELO E SILVA

funcionário desse Órgão

Temos certeza de que todos esforços serão envidados no sentido de solucionar o problema em questão pelo apresentado, por tratar-se de pessoa, que além de mérito capacidade é nosso grande amigo.

No ensejo, reafirmamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Elampor

Ilmo. Sr.

Dr. Gustavo de Arruda

MD: Diretor Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo

Cuiabá - Mt



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
1502

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.090/85

DE 09/12/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

9 Aa para ins. ins. 10/12/85
Comulco

Dir. Adm. Geral
para ins. ins.
ins 10/12/85
CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar

ins 10/12/85
CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: EDSON MELO E SILVA

Admissão: 15.08.84

função: motorista

nível: 07

salário: 964.228

lotação: Gerência de Prog. Especial de TV

Informação: Informamos a V.Sª. que o referido servidor fora contratado em 15.08.84 nível 07 salário 305.595, para prestar os seus serviços na Gerência de Programas Especial de TV.

vide verso.....



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo
Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivos.

Em 18/07/85

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03.474.053/001

Rua Pedro Celestino, 24/25
Fones: 3363-3733-4701-4702

Cuiabá — MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Seção de Compras e Transportes	PARA Diretora Administrativa	REF. AEC	DATA 02/02/76	N. da CI 097/76
--	-------------------------------------	--------------------	-------------------------	---------------------------

ASSUNTO: Encaminhamento (faz) *anotado*

Anexo a presente estou encaminhando a V.Sa., comunicação do Sr. José Luiz Ferreira da Silva, atual responsável pelos veículos na garagem, vem informar que o motorista Edson Melo e Silva não vem obedecendo o regulamento da Portaria nº 01 da Sra Diretora Administrativa, no sentido de recolher o veículo na garagem do Museu das Monções.

À D. A.

P/ os devidos fins.

Em, 02/02/76

S. Barakat
DIRETORA ADMINISTRATIVA

*Ab SET
Polícia o
Carro e preso
Monte sustenta
e suspende. Lo
P/ os fins
E. S. Barakat*
Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Antônio de Padua Santos Faria
ANTÔNIO DE PADUA SANTOS FARIA
Chefe da Seção de Compras e Transportes

ENVIADA POR:

ANTÔNIO DE PADUA S. FARIA

DESTINADA A:

SARITA BARACAT DE ARRUDA

RECEBIDA:

EM:

Luiz Luiz
02/03/76

λ
Seção de Compras e Transportes

Através da presente, venho comunicar, que na sexta feira o motorista EDSON MELO E SILVA, não podia atender os serviços da Cia, alegando ' defeito existente na viatura na qual é responsável, sendo que o mesmo deslocou-se com o veículo até sua residência, permanecendo com o mesmo no sábado, onde foi visto na Associação Alética CODEMAT, recolhendo o citado veículo na garagem somente nesta data.

Cuiabá(MT), 02 de fevereiro de 1.976.



JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA

Atual Responsável pelos
veículos na garagem



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03.474.053/001

Rua Pedro Celestino, 24/2
Fones: 3363-3733-4701-47

Cuiabá — MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C
Sector de Pessoal	EDSON M. E SILVA		03/02/76	192/76

ASSUNTO: Comunicação (faz)

Tendo em vista a CI nº 097/76, da Seção
Compras e Transporte, comunico a V.Sa., que se encontra suspenso
no dia 04 do corrente mes.

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

Vilázio A. Pinto

DESTINADA A:

Edson M. E SILVA

RECEBIDA:

EM: 06/02/76



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.053/001

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363-3733-4701-4702
5363 - 5364
Cuiabá — MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

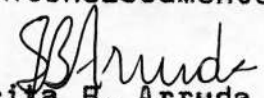
DE	PARA	REF.	DATA	N. do. C I
DIR. ADMINISTRATIVO	SETOR PESSOAL		07. 06. 76	58/76

ASSUNTO

Autorização Faz:

Com a presente, autorizo o Setor de Pessoal a rescindir a partir desta data, o contrato de trabalho do motorista / EDSON DE MELO E SILVA, por não mais necessitarmos de seus serviços' nesta Companhia.

Atenciosamente


Sarita B. Arruda
Dir. Administrativa

ENVIADA POR:

Sarita B. Arruda

DESTINADA A:

Vilazio A. Pinto

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

Rua Pedro Celestino, 24/25
Fones: 3363-3733-4701-4702
Cuiabá — MT

DE	Setor de Pessoal	PARA	Div. Administrativa	REF.	02/04/76	N. da C.I	567/76
----	------------------	------	---------------------	------	----------	-----------	--------

ASSUNTO: Comunicação (faz)

Com a presente, comunico a V.Sa que na data de hoje 02/04/76, o motorista Sr. EDSON DE MELO E SILVA, desacatou neste Setor a funcionária Gra. Maria Alexandrina Zamarioli, dizendo palavras obscenas, que só podem ser ditas em lugares adequados, demonstrando mais uma vez, um servidor mal educado, irresponsável e indisciplinado.

Como é do conhecimento de V.Sa, o mesmo faz 59(cincoenta e nove) dias que se apresentou de uma suspensão de 01 (hum) dia.

O motivo do mau procedimento do motorista no setor, foi com referência ao pagamento de horas extras, e cuja servidora vinha cumprindo fielmente as determinações superiores; que só deveriam serem pagas em folha de pagamento e a mesma já se encontrava pronta, quando chegou neste setor autorização para pagar ao servidor; e esta Chefia já estava providenciando junto ao Diretor Superintendente o pagamento

- s e g u e -

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

Rua Pedro Celestino, 24/26
Fones: 3363-3733 - 4701-4702

Cuiabá — MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Setor de Pessoal	Div. Administrativa		02/04/76	567/76

ASSUNTO: Continuação ...

Esclarecendo ainda, que o referido servidor poderia até ser enquadrado no artigo 482 Letra "B" da C.L.T., que é incontinência de conduta ou mau procedimento.

Solicito a V.Sa as providências que o caso requer.

Sua. Muito Rtm.

A consideração de V. Sa.

E. 4/4/76

Atenciosamente

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Ch. do Setor de Pessoal

Do Setor de Pessoal
Transferir o servidor
para o Setor de Pessoal
Com o

ENVIADA POR:
Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:
Alfredo Ferreira da Silva

RECEBIDA:
EM: 2/4/76

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

4 ABO 17 02 25 005673

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.673/84

Nº PROCESSO: 5.382/84

DATA 14 / 08 / 84

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE SER CONTRATADO O SR. EDON DE MELLO, COMO MOTORISTA NA CODEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	5673/84
Processo N°	5382/84
Data	17.08.84
Serviço de Protocolo	

GUSTAVO

Pelo aproveitam o Edson
Mello, como motorista ai no
Codemat. — Curitiba

AO DSE.
Para as providências
14/08/84
Rafael

João
Campos

Júlio José De Campos,
Governador do Estado



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

Cuiabá, 14 de agosto de 1 984.

Senhor Presidente:

Temos a grata satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria, na oportunidade em que transmitimos-lhe a solicitação do Exmo. Sr. Governador, no sentido de verificar com muito carinho a possibilidade de aproveitar o sr. EDSON DE MELLO, nessa Empresa, no cargo de motorista.

Pela aquiescência e atenção dispensada, agradecemos antecipadamente.

Lagrange Correa Dias

.....*Dias*.....
Assessor Especial
Casa Civil

Ilmo. Sr.

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. Presidente da Codemat

N E S T A

SS/1pp.

Protocolo
21.12.77 01
[Signature]

otocolo
4
—
—



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

202

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.382/84

DE 14 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO*



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

*A Div. Adm. Geral
ciente*



- CODEMAT -

Walter Neta Norena
Coordenador de Estudos e
Avaliação DAF

*Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar*

EM

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE EDSON DE MELLO E SILVA	DATA 03/12/84	
PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nº DA C.I. S/Nº	
ASSUNTO Solicitação (faz)		
Senhor Diretor, Pela presente, solicito a V. Sa., que autori- ze a liberação do meu salário, referente ao mês de dezembro/84, motivo de doença na família. Visto: ENG. MILTON CERQUEIRA FILHO Gerente TV Atenciosamente, EDSON DE MELLO E SILVA		
ENVIADO POR EDSON DE MELLO E SILVA	DESTINADO A: DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO	RECEBIDA EM

Pago 03/12/84

Edson de m. l. e Silva

EX-138

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

= R E L A T O R I O =

O Sr. Edson de Melo e Silva, servidor desta Cia., e lotado na Gerência de TV, como motorista, procurou esse Serviço Social para informar que sua filha Welen de um ano e quatro meses, encontra-se muito mal no Hospital.

Fomos à Casa de Saúde indicada pelo servidor, no dia 03.12.84, averiguar a situação de saúde da filha do servidor e constatamos que a mesma, internada desde 29.11.84 está com indícios de problemas cardíacos, verminoses variados e de desnutrição. A criança está inclusive bastante pálida e inchada.

Fomos informada pelo Sr. Edson, que no dia da internação, não encontrando vagas pelo INPS, fôra obrigado a recorrer ao internamento particular, uma vez que se tratava de uma emergência.

Assim, constatamos que a solicitação do servidor é de justa prioridade, tendo em vista o real problema de sua filha, como também sua crítica situação financeira.

É o que tínhamos a relatar.

Cuiabá, 03 de dezembro de 1984.

VISTO:



- CODEMAT -

Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Dinalva Ferraz Ribetto
Assistente Social
- CODEMAT -



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 JUN 1985 003700

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.700/85

N.º PROCESSO: 3.443/85

DATA 17 / 06 / 85

laure

INTERESSADO

EDSOM DE MELO E SILVA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRSPONDENTE AO PERÍODO 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

Fls. N°. 01

CODEMAT	
Protocolo N°	3.700/85
Processo N°	3.443/85
Data	17/06/85
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor **Administrativo Financeiro****Edson de Melo e Silva,**

funcionário da CODEMAT, lotado **Setor de Transporte**
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período **15/08/84 à 15/08/85**
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 17 de **Junho** de 1.985

Edson de Melo e Silva
ASSINATURA

deverá percebê-lo com o salário das férias a época de sua concessão

É o que tínhamos a informar.

Cuiabá-MT., 19 de junho de 1.985

- CODEMAT -

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

AO CEA/DIRAF

*Faz a informação do
setor de Adm. de Pessoal constatando os
direitos do servidor, opinamos pelo defer-
imento do presente processo.*

c. 20/6/85

D. A. G

*Dir. Setor Financeiro
para autorização
em: 20/6/85*

- CODEMAT -

Walter Neta Coronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

*Deferimos a solicitação.
a Cea p/providências em 25/6/85*
W. Omelha

*Dir. Setor Geral
para providências
em: 26/6/85*

- CODEMAT -

Walter Neta Coronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

*AO Setor de Adm.
de Pessoal p/
os devidos fins
c. 26/6/85*
FINX
D. A. G

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	GERENCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TV	DATA	29.08.85
PARA	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL	Nº DA C.I.	136/85
ASSUNTO	Informação (faz)		
Pela presente, comunicamos a V.Sa., que o servidor Edson de Mello e Silva, entrou em goze de férias referente ao período aquisitivo de 28.08.84 à 28.08.85. Atenciosamente, MILTON DE FERREIRA ^{ARQUÊ} FILHO Gerente de TV			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
Milton C. Filho	Nilson de Arruda Pinto		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DA: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

AO: ILMº (a) Sr.(a) **EDSON, DE MELO E SILVA**

Através da presente, comunicamos a V.Sª., para comparecer ao Setor de Administração de Pessoal desta Cia, munido da sua Carteira de Trabalho, para tratar da rescisão de seu contrato de trabalho.

Setor de Administração de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, em Cuiabá(MT), 13 de JUNHO de 1 986.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Nilza S. Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECIBI

16 06 1 86

Edson de Melo e Silva



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 535

AO: EDSON MELO E SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJULHO.....de 1.9..⁸⁵a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 15/08/84 a 15/08/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19/08/85 a 07/09/85.

Atenciosamente,



-CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Edson Melo e Silva

0.19.08.85

J. L. Lier

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03.474.053/0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

QUABÁ

CEP 79.000

☐ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

03.474.053/0001.32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

EDSON MELO E SILVA

Nº DA CTPS

087.558

SÉRIE

61ª

REGISTRO Nº

1.957

CARGO

MOTORISTA

ADMISSÃO

EM 15 / 08 / 1986

DESLIGAMENTO

EM 02 / 05 / 1986

AVISO PRÉVIO

EM 02 / 05 / 1986

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 15 / 08 / 1986

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 2.275,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Rescisão anos Cr\$
Aviso Prévio Cr\$ 2.275,00
13º Salário 62/12 / 12 avos Cr\$ 1.137,48
13º Sal. Inden. (Súmula 148) / 12 avos Cr\$
Salário-Família cota(s) Cr\$ 120,60
Férias Vencidas Cr\$
Férias Proporcionais / avos Cr\$ 1.895,80
Saldo de Salários 02 DIAS Maio Cr\$ 151,66
Horas Extras horas Cr\$
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Cr\$
Salário Maternidade (Súmula 142) dias Cr\$
Comissões Cr\$

Gratificação Cr\$
Ad. Periculosidade Cr\$
Ad. Insalubridade Cr\$
Ad. Noturno Cr\$
FGTS - Mês Rescisão Cr\$ 12,13
FGTS - Mês Anterior ABRIL Cr\$ 182,00
FGTS - 13º Salário Cr\$ 90,99
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 28,51
(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
FGTS - 10% s/ Cr\$ Cr\$ 244,79
(soma: depósitos + c. monetária + juros)
TOTAL BRUTO Cr\$ 6.138,96

DESCONTOS

Previdência Cr\$ 12,89
Previdência 13º Salário Cr\$ 59,12
Acréscimos Cr\$ 284,50
CAPEMI Cr\$ 537,75
MAZEM Cr\$ 550,00

On apresenta a firma apresentada comprovante do
Tendo a firma apresentada comprovante do
F.G.T.S. conforme Portaria nº 3553 de 14-11-68
D.R.T. - MT em 01/07/1986
Fiscal do Trabalho - Mat. 9.554
TOTAL DE DESCONTOS (-) Cr\$ 1.444,26
TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 4.694,70

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cr\$ 4.694,70

QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZADOS, E SETENTA CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
☐ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

de de 19.....

EMPREGADO

EMPREGADOR OU PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

- CODEMAT -

Odilza P. da Matta
Diretora Adm. Financeira

Nilza S. Taques Vieira
Ch. de St. Adm. de Pessoal

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ NÃO OPTANTE ☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

-

EMPREGADO

EDSON MELA E SILVA

N.º DA CTPS

087.558

SÉRIE

61ª

REGISTRO N.º

1.957

CARGO

MOTORISTA

ADMISSÃO

EM **15** / **08** / 19 **84**

DESLIGAMENTO

EM **13** / **06** / 19 **86**

AVISO PRÉVIO

EM **13** / **06** / 19 **86**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM **15** / **08** / 19 **84**

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ **2.275,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	-	Comissões.....Cz\$	-
Aviso Prévio.....Cz\$	2.275,00	Gratificação.....Cz\$	-
13.º Salário 07/12Cz\$	1.327,06	Ad. Periculosidade.....Cz\$	-
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	-	Ad. Insalubridade.....Cz\$	-
Salário-Família.....Cz\$	120,60	Ad. Noturno.....Cz\$	-
Férias Vencidas.....Cz\$	-	FGTS - Quitação.....Cz\$	78,86
Férias Proporcionais 11/12Cz\$	2.085,38	FGTS - mês anterior.....Cz\$	182,00
Prejudicado 14/63Cz\$	-	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$	106,16
Prejudicado 20/66Cz\$	-	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	36,70
Saldo de Salários 13 DIASCz\$	985,79	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	244,79
Horas Extras.....Cz\$	-	Artigo 22.....Cz\$	-
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	-	TOTAL BRUTO.....Cz\$	9.717,34
Salário INDENIZACAO MAIOCz\$	2.275,00		

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	277,17		
Previdência 13.º Salário.....Cz\$	75,05	(10.007,30 x 0,75%)	
Adiantamentos A.S.C.Cz\$	284,50		
CAPEMICz\$	537,75		
			Cz\$ 1.174,47
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	8.542,87

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **8.542,87**

(**Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Cruzados e Oitenta e Sete Centavos.**)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____, de _____ de 19 _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
☒ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;
☐ _____
☐ _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
 Livro _____
 Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

ADMISSÃO
10.04.75

RECIBO DE QUITAÇÃO GERAL

1.375,69

DEMISSÃO
07.06.76

Decreto Lei nº 5452 de 1º de Maio de 1943

Sal. CR\$ 1.427,00

Nome Edson de Melo e Silva - MORAIS DA COVENAT nº
Carteira Profissional nº 87.558 Série 61 Reg. nº 1.129 Fls. _____

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Saldo de Salário maio Cr\$ 1.427,00
Aviso Prévio Cr\$ 1.427,00
13º Salário.....6.../12. Cr\$ 713,52
Férias Vencidas Cr\$ —
Férias Proporcionais . Cr\$ —
Saldo de sal. 07 dias Cr\$ 332,99
Dif de sal. Jan. fev. Cr\$ _____
março abril/76 Cr\$ 404,00
TOTAL . . Cr\$ 4.304,51

DESCONTOS

~~INPS~~ - 8% ~~FEEMPA~~ Cr\$ 173,12
INPS s/13º Salário . . . Cr\$ _____
IR fonte Cr\$ _____
Adiantamentos. Cr\$ 500,00
_____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____
TOTAL . . Cr\$ 673,12

INCLUSÕES

Salário Família . 02. dependentes Cr\$ 74,31
FGTS - Quitação . maio - 144,16 Cr\$ 144,16
FGTS - mês anterior junho - 13º sal 146 Cr\$ 146,04
FGTS - 10% s/Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior). . . Cr\$ 23,02
FGTS - 10% s/Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cr\$ 158,79
SOMA . Cr\$ 486,32

T
O
T
A
L
S

TOTAL DAS VERBAS PAGAS Cr\$ 4.304,51
TOTAL DOS DESCONTOS Cr\$ 673,12
SUB TOTAL . . Cr\$ 3.631,39
SOMA DAS INCLUSÕES Cr\$ 486,32
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER . . Cr\$ 4.117,71

Declaro pelo presente que recebi da firma _____

_____ CGC nº _____ estabelecida
à Rua _____ nº _____
o valor líquido de Cr\$ 4.117,71

conforme a "Demonstração financeira" acima, como pagamento dos meus direitos baseado no Contrato de Trabalho ora rescindido.

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

E nada mais havendo a receber ou reclamar da aludida firma, tendo em vista eu me achar pago e satisfeito de todos os meus direitos, passo o presente recibo em 2 (duas) vias de igual e inteiro teor dando-lhe plena e geral quitação, declarando inclusive haver retirado todos os documentos e pertences meus.

_____ local e data

_____ assinatura do empregado

8788

ADMISSÃO

RECIBO DE QUITAÇÃO GERAL

DEMISSÃO

10. 04. 75

Decreto Lei nº 5452 de 1º de Maio de 1943

Sal. 1.427,00

07. 06. 76

E-7

Nome EDSON DE MELO E SILVA - Motorista CODEMAT nº _____
Carteira Profissional nº 87.558 Série 61ª Reg. nº 1.129 Fls. _____

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

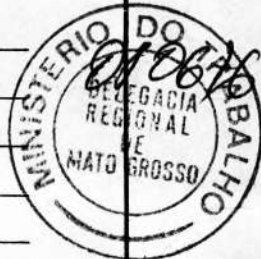
Saldo de Salário Maio Cr\$ 1.427,00 ✓
Aviso Prévio Cr\$ 1.427,00
13º Salário.....6...../12. Cr\$ 713,52 ✓
Férias Vencidas . . . Cr\$ -
Férias Proporcionais . Cr\$ -
Saldo Sal. 07dias Cr\$ 332,99 ✓
Dif. Sal. Jan.Fev. Cr\$ _____
Março /Abril/76 Cr\$ 404,00 ✓
TOTAL . . Cr\$ 4.304,51

DESCONTOS

MRF - 8% . IPEMAT Cr\$ 173,12 ✓
INPS s/13º Salário . . Cr\$ _____
IR fonte Cr\$ _____
Adiantamentos. . . . Cr\$ 500,00
_____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____
TOTAL . . Cr\$ 673,12

INCLUSÕES

Salário Família 02 Dependentes Cr\$ 74,31
FGTS - Quitação . . . Maio / 76 Cr\$ 114,16
FGTS - mês anterior . . Junho / 13º Sal. 76 . . . Cr\$ 116,04
FGTS - 10% s/Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior). . Cr\$ 23,02
FGTS - 10% s/Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) . . . Cr\$ 158,79
SOMA . Cr\$ 486,32



Delegacia Regional do Trabalho

TOTAL DAS VERBAS PAGAS Cr\$ 4.304,51
TOTAL DOS DESCONTOS Cr\$ 673,12
SUB TOTAL . . Cr\$ 3.631,39
SOMA DAS INCLUSÕES Cr\$ 486,32
TOTAL LÍQUIDO A RECEBER . . Cr\$ 4.117,71

presente
foi firmado de acordo com a Lei 5562 de 12-1968 e portaria ministerial nº 3556 de 14-11-68.

Declaro pelo presente que recebi da firma Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT CGC nº 03.474.053.001/32 estabelecida à Rua Pedro Celestino nº 24/26 o valor líquido de Cr\$ 4.117,71 (Quatro Mil Centos e Dezentos e Setenta e Hum Centavos) conforme a "Demonstração financeira" acima, como pagamento dos meus direitos baseado no Contrato de Trabalho ora rescindido.

Apresentou comprovante do P.G.T.S. de acordo Portaria nº. 3556 de 14-11-68

TESTEMUNHAS:

1ª Barla B. Arruda Ch. Setor Pessoal
2ª Vilázio de A. Pinto Ch. Setor Pessoal

E nada mais havendo a receber ou reclamar da aludida firma, tendo em vista eu me achar pago e satisfeito de todos os meus direitos, passo o presente recibo em 2 (duas) vias de igual e inteiro teor dando-lhe plena e geral quitação, declarando inclusive haver retirado todos os documentos e pertencas meus.

Cuiabá, Mt. Junho de 1.976
local e data

Edson de Melo e Silva
assinatura do empregado

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDSON MELLO E SILVA

DATA ADM. 15.08.84

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: Codemat

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
15.08.84 a 15.08.85																									19.08.85/07.09.85	
15.08.85/86								x																	04.08 a 02.09.86	

☐ GOZADAS

☒ NÃO GOZADAS

Visto: